Índice

1 Apresentação 2

2 Introdução 4

3 Grandes Opções do Plano 5

3.1 Introdução 5
3.1.1. Objectivos estratégicos 5
3.1.2 Objectivos e políticas sectoriais 6
3.1.2.1 Adequar a política de ordenamento do território e ambiente aos novos desafios associados à plataforma portuária e industrial 6
3.1.2.2 Urbanismo e ambiente: Qualificar o ambiente urbano e natural 7
3.1.2.3. Habitação: Promover a satisfação das necessidades actuais e futuras 7
3.1.2.4 Equipamento social: Promover e cooperar com outras entidades para satisfazer as necessidades actuais e futuras 9
3.1.2.5 Promover a educação para a cidadania e protecção civil 10
3.1.2.6 Adequar as infra-estruturas de transporte às actividades económicas existentes e previstas 11
3.1.2.7 Criar as condições adequadas ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas dos sectores turístico, pesqueiro e de indústria ligeira 12
3.1.2.8 Modernizar e qualificar os serviços municipais 13
3.2 Introdução 14
3.2.1 Instrumentos de planeamento (intersectorial) 14
3.2.2 Instrumentos de programação sectorial 15
3.2.2.1 Introdução 15
3.2.2.2 Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Sines e Porto Côvo 15
3.2.2.3 Política Municipal de Solos 16
3.2.2.3.1 Programa Habitacional de Realojamento 17
3.2.2.4 Programa de habitação para jovens 17
3.2.2.5 Programa de infra-estruturação urbana 18
3.2.2.6 Programa de apoio à construção e modernização de equipamentos colectivos 19
3.2.2.7 Programa de educação para a cidadania e protecção civil 19
3.2.2.8 Programa de apoio às actividades culturais, educativas, desportivas e de solidariedade social 20
3.2.2.9 Programa de dinamização da actividade económica 20
3.2.2.10 Programa de organização interna e modernização administrativa 21
3.3 - Actividades Relevantes para 2004 22
3.3.1 Introdução 22
3.3.2 Descrição das Actividades 22
3.3.2.1 Funções gerais 22
3.3.2.2 Funções Sociais 23
3.3.2.3 Funções económicas 28
3.4 – Plano Plurianual de Investimentos 29
3.4.1- Introdução 29

1 Apresentação

Os instrumentos básicos da organização e desenvolvimento municipal, designados por documentos previsionais, compreendem as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2004-2007, as Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica e o Plano Plurianual de Investimentos.

A execução dos projectos e acções definidos nos documentos referidos, bem como todos os encargos inerentes ao cabal funcionamento dos serviços do Município, da prestação de serviços aos Munícipes, subsídios e quotizações a Associações, bem como outros encargos, para o ano de 2004 reflectem-se no documento – Orçamento Municipal.

Todo este trabalho foi baseado na experiência realizada pela acção conjugada do executivo, dos técnicos, chefias e funcionários da Câmara Municipal de Sines.

Nele se reflecte também a situação crítica, económica e financeira que vivemos, que exige contenção de despesas, maior rigor no equilíbrio de receitas e despesas, mas sem abdicar dos instrumentos considerados fundamentais para a concretização dos programas, projectos e acções de importância decisiva para o desenvolvimento, bem como os apoios normais a todos os sectores da sociedade Sineense (sociais, educativos, desportivos, culturais, etc.).

As obras e projectos propostos são de fundamental importância para o concelho de Sines, nas áreas da Habitação, Educação e Ensino, Cultura, Desporto; Requalificação da cidade e de Porto Côvo, no desenvolvimento económico, na qualidade de vida e no apoio e solidariedade aos carenciados.

Nas Grandes Opções do Plano 2004-2007 – Primeira Parte - são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, consubstanciada em objectivos estratégicos e políticas sectoriais.

Dos vários domínios de intervenção da autarquia gostaria de destacar as seguintes pela sua importância estruturante:

- o processo de planeamento urbanístico, de ordenamento do território e sua monitorização, incluindo as Cartas Educativa e Desportiva do Município;
- a requalificação urbanística, designadamente dos centros históricos e bairros residenciais de Sines e Porto Côvo;
- a promoção de condições para a oferta de habitação adequada às necessidades de cada um;
- a construção e melhoria da eficiência do funcionamento de equipamentos e serviços de utilização de interesse colectivo;
- o apoio ao desenvolvimento das actividades económicas;
- as infra-estruras de apoio à vida urbana e às actividades económicas;
- a melhoria da qualidade ambiental.

Com vista à prossecução da estratégia e objectivos de desenvolvimento do concelho foram apresentadas propostas concretas à Administração Central, nomeadamente:

- as diversas candidaturas ao Programa Operacional da Região Alentejo (PORA);
- os Contratos-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Central;
- os acordos protocolados com institutos e organismos da Administração Central;
- os Contratos Programa de Modernização Administrativa dos Serviços Públicos (municipais).

O trabalho já realizado e a desenvolver em projectos que consideramos fundamentais para a

estruturação do território e para a melhoria da qualidade de vida no nosso concelho, destacamos:

- a 2ª fase da construção da Biblioteca e Centro de Artes, (já adjudicada);
- a construção das Piscinas Municipais de Sines (obra já iniciada cuja conclusão se prevê no 1º trimestre de 2005);
- a construção de 128 fogos de habitação a custos controlados (já contratados para a área de intervenção do Plano de Pormenor Sul-Nascente de Sines);
- a conclusão das obras e arranjos exteriores dos vários bairros habitacionais;
- a infra-estruturação da ZIL-2 – 3ª fase, em conclusão;
- a continuação da recuperação e qualificação das escolas Básicas de Sines, Porto Côvo e Cabeça da Cabra;
- o projecto de nova expansão da ZIL 2 – 4ª fase com disponibilização de novos 160 lotes, em fase de conclusão do projecto;
- a instalação de uma escola da musica e das artes na Casa Pidwel, para o ensino artístico;
- a construção de um grande parque urbano na Cidade.

A Segunda parte apresenta Actividades e Acções Mais Relevantes da gestão Autárquica, que compreende um conjunto de acções definidas por funções para execução durante o ano de 2004.

Na Terceira parte é definido o Plano Plurianual de Investimentos, o qual foi elaborado de acordo com o Plano Oficial da Contabilidade da Administração Local - POCAL, integrando todas as acções e projectos que transitam do ano anterior, cujas obras se encontram em fase de conclusão, bem como todos os outros que se prevêem vir a ser realizados no período 2004-2007.

Por fim, **na quarta parte**, é apresentado o Orçamento Municipal para o ano 2004 que retracta toda a execução prevista quer em projectos e acções, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços do Município, apoios a Associações e outras Entidades.

Também neste ponto se reflecte a situação financeira muito critica que esta Câmara tem sofrido em consequência de reduções muito avultadas de receitas previstas no anterior Orçamento, por via de medidas tomadas pelo Governo e outras pela crise económica que o País tem vivido e que penalizaram fortemente esta Câmara, afectando o desequilíbrio orçamental, tendo em conta o volume de obras e investimentos realizados por esta Câmara e a consequente falta de verbas previstas para suporte desses custos.

Por estas razões, não só não podemos incluir e garantir outras obras necessárias a Sines, como teremos maiores dificuldades em manter o ritmo de investimentos e outras acções que consideramos úteis e necessárias a todos e aos Sineenses.

No entanto vamos tomar todas as medidas e desenvolveremos todos os esforços para cumprir o plano apresentado, pois temos a absoluta convicção de que ele é fundamental para o desenvolvimento de Sines e qualidade de vida dos Sineenses.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho, Dr.

2 Introdução

Os documentos que se apresentam foram estruturados no cumprimento integral da legislação em vigor Decreto Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro e Decreto Lei nº 26/2002 de 14 de Fevereiro.

Na primeira parte – as Grandes Opções do Plano (GOP's) para o quadriénio 2004-2007 é um documento que procura definir o que são os objectivos estratégicos, os objectivos e políticas sectoriais, bem como os instrumentos de planeamento (intersectorial) e os instrumentos de programação sectorial.

A segunda parte – as Actividades Relevantes definem-se as acções e actividades correntes e mais relevantes da gestão autárquica para o ano 2004.

Na terceira parte - definidas as Grandes Opções, a tradução prática das mesmas assentam no documento **Plano Plurianual de Investimentos** (PPI) no qual se pode ver projecto a projecto os investimentos já realizados e a realizar bem como os custos que os mesmos envolvem.

Na última parte - o Orçamento para o ano 2004 traduz a contabilização das receitas e despesas, o qual foi elaborado segundo os critérios estabelecidos pelo Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais.

3 Grandes Opções do Plano

Parte I

3.1 Introdução

A estratégia de desenvolvimento desejada para o Município de Sines resulta de uma visão política de futuro. Esta visão de futuro é fundada no conhecimento directo da realidade local, dos problemas e aspirações da população e dos agentes económicos, sociais e culturais, das potencialidades e dificuldades existentes ou emergentes no Concelho, na Região do Alentejo e no País, bem como em diversos documentos técnicos e de estratégia de desenvolvimento promovidos pela Câmara Municipal, Governo e outras entidades públicas e privadas.

A estratégia de desenvolvimento é constituída por um conjunto de objectivos estratégicos – que traduzem a visão de futuro desejado bem como por um conjunto de outros objectivos e políticas sectoriais, as quais, quando executadas de forma coordenada, contribuem decisivamente para alcançar o futuro desejado.

Alguns dos objectivos e políticas sectoriais têm um grau de dependência significativo da acção de outros agentes públicos ou privados, bem como da disponibilidade de recursos ainda não assegurados. Assim, uma das vertentes estratégicas de actuação da Câmara Municipal prende-se com a escolha e mobilização de outros agentes (parceiros estratégicos) de modo a tirar a máxima utilidade de sinergias e dinâmicas locais e regionais que se poderão criar. Considera-se fundamental que os principais agentes económicos, sociais e da administração pública partilhem no essencial o diagnóstico da situação actual do concelho, bem como determinados objectivos estratégicos de desenvolvimento. Para este efeito, o instrumento apropriado para a concertação económica e social de âmbito concelhio é o Plano Director Municipal, em revisão que deve integrar um conceito de Plano Estratégico e que deve articular-se com outros instrumentos de planeamento inter-sectorial, tais como o Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano, o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira entre Tróia e o Cabo de Sines e entre este e o Cabo de Sagres, ou determinados documentos governamentais, tais como: o Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social, o Plano Operacional de Acessibilidades e Transportes 2000 -2006, entre outros.

3.1.1. Objectivos estratégicos

A estratégia de desenvolvimento do Município de Sines proposta para os próximos 4 anos corresponde à organização dos meios e instrumentos disponíveis, bem como à concertação com parceiros estratégicos de modo a que se atinjam os seguintes objectivos:

1. **Desenvolver Sines**: criar condições que contribuam para a concretização dos investimentos na plataforma portuária e industrial e apoio ao tecido empresarial de Sines na internalização dos benefícios do novo ciclo de crescimento económico, nomeadamente no sector turístico, nas pescas e comércio associado e, também, na modernização dos serviços municipais, acompanhando a crescente dinamização do processo de desenvolvimento e procurando servir com mais celeridade, eficácia e qualidade todos os munícipes e empresários;
2. **Viver bem em Sines**: organizar e estruturar os aglomerados urbanos para um novo processo de crescimento, qualificando e criando novos espaços públicos e equipamentos colectivos, superando insuficiências na área das infra-estruturas

urbanas e promovendo o acesso das famílias a uma habitação adequada às suas necessidades;

3. **Construir o Futuro em Sines**: investir nas pessoas, na sua educação, cultura, formação cívica, solidariedade social, saúde, através da reserva de espaços e promoção de equipamentos de utilização colectiva, bem como no apoio criterioso à promoção de actividades educativas, culturais, desportivas, recreativas e de solidariedade social.

3.1.2 Objectivos e políticas sectoriais

Tendo como referência os objectivos estratégicos já enunciados, os quais correspondem ao cenário de desenvolvimento desejado para o município, as Grandes Opções do Plano 2004-2007 também definem os objectivos e políticas sectoriais a prosseguir, os quais definem as linhas de orientação a serem desenvolvidas pelos vários serviços municipais no sentido de, em cada vertente, contribuírem para a concretização da visão de futuro descrita nos objectivos estratégicos.

As políticas sectoriais concretizam-se através de instrumentos de planeamento inter-sectorial (planos), instrumentos de programação sectorial (programas operacionais, regulamentos), os quais integram um conjunto de acções, projectos e medidas de carácter administrativo.

3.1.2.1 Adequar a política de ordenamento do território e ambiente aos novos desafios associados à plataforma portuária e industrial

O processo de crescimento económico e de transformação do território que se prevê e se pretende no concelho e que tende a manter-se, pelo menos a médio prazo, exige reflexão e a necessidade de adequação dos instrumentos de gestão territorial de âmbito concelhio e sub-regional (Plano Director Municipal e Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral, Planos de Ordenamento da Orla Costeira) a este novo contexto de desenvolvimento. A revisão destes dois instrumentos já teve início em 2002 e deverá ser realizada de forma coordenada entre si e com a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Com as informações disponíveis, considera-se que as principais questões a ter em conta na revisão deste dois instrumentos de gestão territorial são:

- A expansão e aumento da intensidade de utilização da plataforma portuária, incluindo as ZALS (Zonas de Actividades Logísticas) colocando várias exigências sobretudo ao nível das infra-estruturas de transportes terrestres de nível local, nacional e internacional;
- A instalação de novas unidades de produção e serviços de grande e média dimensão que não gerem impactos ambientais negativos e que sejam geradoras de emprego e riqueza – que beneficie Sines;
- O aumento da intensidade de uso do solo devido a actividades humanas (actividades portuárias, industriais, residenciais, comerciais, etc.) com as consequentes exigências de expansão e adequação das principais redes de infra-estruturas de água para consumo doméstico e industrial, drenagem e tratamento de águas pluviais e efluentes domésticos e industriais;
- A instalação de novas unidades turísticas e relocalização de outras (parques de campismo) e as consequentes exigências de salvaguarda e valorização de recursos naturais, sobretudo na orla costeira onde se tende a concentrar a maior pressão turística,

contrariando a tentação do turismo de habitação (modelo Argarvio);

- A progressiva qualificação urbanística dos pequenos aglomerados urbanos, em consequência e resposta às propostas dos instrumentos de gestão territorial, a realizar ou a completar;
- Protecção de biótipos e espaços silvestres de maior interesse para a conservação da natureza e biodiversidade;

Ao nível da política de gestão territorial dos principais aglomerados urbanos, Sines e Porto Côvo, considera-se que, com a aprovação e entrada em vigor dos vários instrumentos de gestão territorial promovidos em 2000/2001 pela Câmara Municipal, está realizado, no essencial, o trabalho de base preparação destes aglomerados para um novo ciclo de crescimento e de qualificação urbanística. Actualmente, encontram-se cinco instrumentos de gestão territorial (três de Sines e dois de Porto Côvo) em fase final de consulta às entidades públicas, devendo entrar brevemente na fase de discussão pública.

Encontra-se em preparação o Plano de Urbanização da Cabeça da Cabra

3.1.2.2 Urbanismo e ambiente: Qualificar o ambiente urbano e natural

A qualificação do ambiente urbano e natural é um objectivo fundamental para que se possa viver bem em Sines, salvaguardando e valorizando a sua identidade e história, bem como o património natural. É fundamental, para garantir o equilíbrio ecológico, a salvaguarda e valorização dos recursos naturais, a sustentabilidade da pesca (sobretudo a artesanal e costeira) e as actividades turísticas qualificadas pelo ambiente natural envolvente.

A política de qualificação do ambiente urbano e natural assenta em instrumentos de gestão territorial adequados à dinâmica de crescimento económico e urbanístico do concelho, introduzindo maior coerência, racionalidade e transparência em todo o processo de uso e transformação do território. O ciclo de planeamento em curso está associado a um importante período de reflexão e discussão junto da comunidade sobre o futuro, isto é, como queremos que seja o território que habitamos e trabalhamos?

Este objectivo é naturalmente interdisciplinar, resultando de intervenções em diversos domínios tais como:

- **Planeamento, ordenamento do território e gestão urbanística dinâmica** de modo a apoiar qualitativamente o processo de crescimento dos aglomerados urbanos;
- **Reabilitação** dos centros históricos da cidade de Sines e da aldeia de Porto Côvo, promovendo a salvaguarda e valorização do património cultural, intervenções em espaços públicos e dinâmicas de reabilitação de edifícios, designadamente habitacionais;
- **Qualificação urbanística de pequenos aglomerados** habitacionais;
- **Circulação e estacionamento** em meio urbano;
- **Operações de reconversão urbanística** de alguns espaços: relocalização de parques de campismo e de grandes equipamentos desportivos para outros espaços mais adequados, utilizando as localizações actuais para equipamentos e funções urbanas que exigem grande centralidade;
- Apoio ao acesso à **habitação**[1] condigna e adequada às necessidades de todos;

---

[1] Os sectores da habitação e equipamento social são objecto de políticas sectoriais específicas, tendo em conta o esforço organizacional, político, económico e financeiro que representam para a Câmara Municipal, sem prejuízo da articulação entre si e com outras políticas sectoriais complementares.

- Dotação de **equipamentos de utilização colectiva**[1] de qualidade e adequados às necessidades da população;
- Criação de **espaços verdes** de grande qualidade e dimensão em Sines (parque urbano e/ou grandes jardins públicos);
- Construção de um **sistema de saneamento básico** eficaz, de modo a resolver correctamente a drenagem e tratamento de esgotos, bem como o abastecimento de água a algumas zonas habitacionais ainda não servidas ou com insuficiências;
- Melhoria da **higiene urbana** e introdução do sistema de recolha separativa de resíduos sólidos urbanos tendo em vista a sua reutilização.

3.1.2.3. Habitação: Promover a satisfação das necessidades actuais e futuras

O objectivo de promover a satisfação das necessidades habitacionais da população é concretizado através da Política de Habitação da Câmara Municipal, a qual assenta nos seguintes princípios:

- **Da solidariedade institucional**: a Câmara Municipal assume solidariamente com o Governo e outras instituições com intervenção neste sector a responsabilidade de criar condições de equidade no acesso à habitação condigna, com características adequadas às necessidades e capacidade económica de cada família.
- **Da equidade**: a Câmara Municipal aplicará os recursos públicos disponíveis na medida e na proporção estritamente necessária de modo a contribuir para a satisfação das necessidades habitacionais das famílias, devendo concentrar o esforço de investimento para apoiar as famílias com menor capacidade económica e autonomia para satisfazer adequadamente as suas necessidades habitacionais.
- **Da parceria**: a Câmara Municipal dará preferência a soluções que passem pela criação de condições para a promoção indirecta de habitação em parceria com entidades públicas e privadas, bem como com particulares. As parcerias e o tipo de apoios podem revestir-se de várias formas, desde que resultem na produção ou reabilitação de fogos a custos controlados para venda ou arrendamento, a exemplo da Zona Histórica de Sines.
- **Da sustentabilidade económica**: os programas habitacionais apoiados directa ou indirectamente pela Câmara Municipal devem procurar ser totalmente financiados pelos beneficiários, isto é, a contribuição municipal centra-se na criação de novas oportunidades de oferta de habitação a custos controlados e de mecanismos de gestão urbanística e de política de solos que contribuam para um maior equilíbrio entre a oferta e a procura de habitação, de modo a que os preços praticados pelo mercado sejam cada vez mais acessíveis e se aproximem do seu razoável valor económico no quadro da economia nacional. Deste modo poderá ser garantido o acesso generalizado da população à habitação própria, ou arrendada, reduzindo o risco de sobre-endividamento ou insolvência das famílias. Os programas habitacionais destinados ao realojamento de famílias com menor capacidade financeira a serem comparticipados a fundo perdido pelo Estado.
- **Da sustentabilidade social**: os programas habitacionais promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal devem atender na sua concepção arquitectónica e inserção urbanística à especificidade cultural, física e económica da população a que se destinam.

A política de habitação municipal pretende atingir, no médio prazo, as seguintes metas:

a) Concluir a operação de realojamento[2] de 238 famílias (protocolo entre a CMS e a Secretaria de Estado da Habitação);

b) Promover directa ou indirectamente[3] a construção de mais 320 fogos a custos controlados, destinados a famílias com dificuldades económicas de acesso à habitação e a jovens em início da sua vida activa;

c) Promover a evolução do preço da habitação em Sines para valores competitivos de modo a atrair novos residentes;

d) Melhorar as condições de acesso dos jovens ao mercado de arrendamento, nomeadamente através da divulgação do programa de Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ);

e) Incentivar e dinamizar a reabilitação de edifícios de habitação degrada nos centros históricos de Sines, Porto Côvo e pequenos aglomerados urbanos, recorrendo para o efeito aos diversos programas[4] de apoio existentes e aos meios coercivos disponíveis de modo a salvaguardar as condições de habitabilidade desses edifícios;

f) Celebrar com o Estado um pacto de solidariedade em matérias de habitação e equipamento social, consubstanciado em protocolos e contratos programa[5].

Tendo presente que só existe Política de Habitação se existir uma Política de Solos que permita a constituição de uma reserva de terrenos e/ou de um fundo municipal de urbanização, é fundamental prosseguir uma política de exigência na gestão do património fundiário e imobiliário municipal e fazer cumprir os mecanismos previstos nos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente no que diz respeito à perequação.

Adicionalmente, considera-se de importância estratégica celebrar com a Administração Central um pacto de solidariedade institucional que permita combater a exclusão social, fenómenos de especulação imobiliária (que sempre tendem a ocorrer nos processos de crescimento acelerado das cidades), bem como a qualificação da cidade. Para este efeito, considera-se fundamental o apoio do Estado, nomeadamente através da disponibilização de terrenos e instrumentos de apoio financeiro que viabilizem a oferta adequada de habitação a custos controlados, de equipamentos de utilização colectiva e de programas de formação profissional.

3.1.2.4 Equipamento social: Promover e cooperar com outras entidades para satisfazer as necessidades actuais e futuras

Os estudos desenvolvidos no âmbito do Plano de Urbanização da Cidade de Sines permitiram diagnosticar uma situação de carência de equipamentos de utilização colectiva em todo o concelho de Sines. A taxa de insatisfação da

[2] No início de 2004 estarão concluídos os primeiros 124 fogos, construídos no âmbito de um Contrato de Desenvolvimento de Habitação entre a Edifer e o Instituto Nacional de Habitação, destinados a realojamento e localizados no Bairro da Floresta em Sines.

[3] Em 2002, através das condições subjacentes à alienação de um terreno municipal na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona de Expanção Sul-Nascente de Sines (Quinta dos Passarinhos), a Câmara Municipal de Sines promoveu indirectamente a construção de mais 128 fogos a custos controlados, nesse mesmo local, a construir em 2004.

[4] RECRIA – Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados; RECRIPH – Regime Especial de Comparticipação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal; REHABITA – Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas; SOLARH – Programa de Solidariedade e de Apoio à Recuperação de Habitação; outros programas ou regime que, entretanto, venham a ser criados.

[5] Estudar a criação de uma empresa de Reabilitação e arrendamento ou promoção de venda a custos controlados para as zonas históricas.

procura dos equipamentos colectivos[6], actual e prevista para os próximos 10 anos, é mais gravosa em relação nos seguintes sectores:

- Saúde: reivindicar a construção de novo Centro de Saúde; apoio aos toxicodependentes, idosos e carenciados;
- acção social: idosos, crianças e jovens;
- educação: 1º e 2º ciclos do ensino básico; ensino tecnológico; ensino artístico e ensino superior (criação de novos pólos em Sines de universidades já existentes);
- cultura: espaços qualificados para a oferta de espectáculos de música, teatro, dança, organização de exposições, seminários e debates, promoção de hábitos de leitura;
- espaços verdes: destinados a todos mas em particular aos idosos e crianças;
- justiça;
- segurança interna.

Uma oferta adequada de equipamento social com níveis de atendimento de qualidade são um factor chave para a qualidade de vida das populações em geral e, sobretudo, um instrumento de prevenção de situações de exclusão social, em particular no actual contexto. Adicionalmente, durante os próximos 10 anos prevê-se a continuação de um elevado número de postos de trabalho temporários relacionados com as obras de apoio às actividades Portuárias em curso, construção de habitação, comércio e serviços e de obras de urbanização, representando por isso uma sobrecarga sobre todos os equipamentos colectivos bem como outros fenómenos urbanísticos que importa gerir adequadamente.

Neste contexto, a Câmara Municipal já procedeu à elaboração dos instrumentos de gestão territorial de escala urbana: planos de urbanização e planos de pormenor (em fase de consulta junto das entidades públicas competentes), os quais serão complementados pelos estudos a produzir no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Sines. Estes planos permitem fixar, de forma mais adequada, a localização e novos parâmetros de cedência de terreno para equipamentos de utilização colectiva de modo a constituir uma reserva de solos para a construção de equipamentos colectivos.

Para além dos planos municipais de ordenamento do território acima referidos, no final de 2002, foram iniciados os estudos técnicos necessários à elaboração de planos sectoriais de especialidade para a avaliação e programação de equipamentos de utilização colectiva de educação e deporto para um horizonte temporal de 10 anos.

No entanto, as atribuições e capacidade financeira da autarquia para promover a construção e modernização de equipamentos colectivos é muito reduzida. Assim, uma das vertentes de actuação fundamentais prende-se com a celebração de um pacto de solidariedade com o Estado para a correcta dotação de equipamento social para os próximos 10 anos. Igualmente importante é a promoção activa de parcerias com instituições privadas que permitam viabilizar a construção e a oferta de serviços de qualidade à população de Sines e ao menor custo possível.

A política municipal de parcerias e de apoios financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos que prestem serviços de interesse colectivo será orientada por uma filosofia claramente centrada nas funções de utilidade e de qualidade do serviço prestado à população, bem como na eficiência na utilização das subvenções municipais atribuídas para este efeito. Esta filosofia de relacionamento prossegue

---

[6] Considera-se taxa de insatisfação da procura potencial de equipamentos colectivos o rácio:
(Pop. Residente Estimada para 2010 - Pop. Base dos equipamentos existentes) / Pop. Base dos equipamentos existentes.
A população base dos equipamentos existentes corresponde ao número máximo de habitantes que deverá ser servido por cada tipo de equipamento colectivo, de acordo com os critérios definidos pelos Ministérios que tutelam cada sector do equipamento social e publicados pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

claramente os princípios da transparência e boa administração de dinheiros públicos, sendo particularmente relevante no quadro de dificuldades financeiras actualmente vividas no País e na Administração Pública em particular. Assim, as principais metas a atingir no médio prazo são:

- Promover a oferta e construção de equipamentos colectivos adequada à satisfação das necessidades da população actual;
- Planear e lançar as bases para a satisfação das necessidades da população estimada para 2011;
- Contribuir para melhorar a eficiência, qualidade e abrangência dos serviços de interesse colectivo prestados à população por instituições privadas sem fins lucrativos e que beneficiem de apoios municipais

A curto prazo deverão ser elaboradas as primeiras cartas de avaliação e programação de equipamentos de utilização colectiva do município, tendo já sido iniciados os estudos técnicos para a elaboração da Carta Educativa e da Carta Desportiva do Município. Neste processo de planeamento será particularmente relevante o envolvimento e contribuições positivas da comunidade educativa e desportiva do concelho.

Para além destas metas de carácter mais abrangente, mas mensurável, a Câmara Municipal assume um forte empenhamento na concretização de 6 projectos estratégicos, entre outros, na área do equipamento social:

1. Conclusão da construção do complexo Biblioteca e Centro de Artes (integra biblioteca municipal, arquivo municipal, sala polivalente para cinema, teatro, reuniões, colóquios, seminários, etc., espectáculos musicais e dança, bem como um espaço próprio para exposições);
2. Construção de um parque urbano na cidade.
3. Conclusão da construção das Piscinas Municipais;
4. Lançamento das bases para a construção de um novo complexo desportivo (nomeadamente no quadro da Carta Desportiva do Município);
5. Instalação dos Pavilhões Multiusos de Feiras, exposições e grandes eventos culturais, desportivos e sociais.
6. Instalação de um pólo de ensino artístico.

3.1.2.5 Promover a educação para a cidadania e protecção civil

O território do concelho de Sines contém várias empresas dos sectores portuário e industrial que vivem um novo ciclo de dinamismo e crescimento acelerado. Esta realidade gera um conjunto de oportunidades e riscos que importa equacionar, de modo a preparar o concelho para tirar o melhor partido das oportunidades e minimizar os riscos existentes ou emergentes. Assim, para além de outras políticas municipais orientadas para gerir de forma sustentável este ciclo de crescimento, nomeadamente no planeamento, ordenamento do território e gestão urbanística, equipamento social, habitação, etc., pretende-se desenvolver um conjunto de acções imateriais que se destinam à promoção de dois valores fundamentais: o da cidadania e o da segurança face a riscos de acidente industrial e tecnológico.

As actividades de educação para a Protecção Civil que estão a ser desenvolvidas nas escolas do concelho (planos de emergência, exercícios de simulação de acidentes e evacuação de escolas) são exemplos do que se pretende nesta vertente. Estas actividades estão a ser desenvolvidas com envolvimento directo da comunidade educativa, dos agentes de protecção civil e do Serviço Municipal de Protecção Civil e de outros serviços municipais.

Os ciclos de crescimento económico correspondem também a ciclos de transformação

acelerada do território e de alteração das condições de vida e trabalho dos cidadãos. Neste contexto, importa que essa transformação seja acompanhada e participada de forma responsável e informada pela população e agentes económicos e sociais locais. É neste quadro e à luz dos valores democráticos que se justifica a necessidade de investir na educação dos cidadãos para a cidadania, isto é, para uma participação crítica, activa e responsável no governo das coisas públicas.

O processo de planeamento associado à elaboração da Carta Educativa e da Carta Desportiva, pelo interesse directo que estas actividades suscitam junto da população (educação e desporto), abrem oportunidades muito interessantes para o aprofundamento da participação pública e cidadania.

3.1.2.6 Adequar as infra-estruturas de transporte às actividades económicas existentes e previstas

Os principais recursos e factores de desenvolvimento da actividade económica do concelho estão relacionados com as características e posição geoestratégica da plataforma portuária e industrial de Sines.

Para além da dinâmica comercial e de interdependências já existentes entre o porto e as várias empresas instaladas em Sines, é consensualmente reconhecida a importância estratégica do alargamento do *hinterland* deste porto. Este alargamento do espaço de influência comercial do porto só será viável com a construção e modernização de várias infra-estruturas de transporte de âmbito nacional e local, as quais, ao serem associadas às redes de transportes transeuropeias, à plataforma portuária de Sines e ao seu desejável alto nível de eficiência em operações portuárias e de logística criam condições de elevada competitividade e atractibilidade para o transporte de mercadorias a granel e contentorizada através deste porto (ver Figura 1).

Figura 1 - O porto de Sines no contexto dos principais portos da Península Ibérica e distâncias de entre estes e Lisboa e Madrid (Fonte: CESUR/CMS/APS)

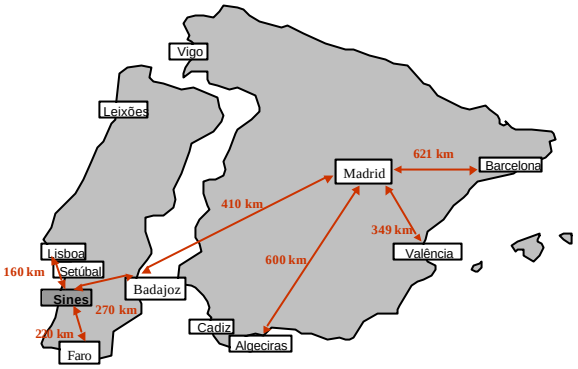

Ao nível das infra-estruturas de transporte de âmbito nacional, da responsabilidade da Administração Central, salienta-se a importância das seguintes intervenções que deverão desejavelmente ocorrer a curto e médio prazo:

- Obras de construção do ip8, as quais permitirão melhorar a ligação entre Sines, Beja e Espanha/Sevilha, com prioridade ao troço que ligará Sines ao IP1/A2, no nó de Grândola-Sul (ver figura 2);
- Construção e beneficiação dos troços de estrada do IC33 (com dotação orçamental inscrita no PIDDAC para 2004-2005), o qual deverá permitir estabelecer uma ligação com características de via rápida entre Sines, Évora e, a partir daqui, através do IP7, estabelecer a ligação Espanha-Madrid-Barcelona-Europa Central (ver Figura 2);
- Adjudicação dos estudos e projectos para a criação em Portugal da rede ferroviária transeuropeia, em articulação com Espanha (ligações de Sines à nova linha Lisboa-Badajoz-Madrid);
- Construção da linha de caminho de ferro entre Sines Évora, Badajoz e Madrid,

integrado no sistema transeuropeu (antes de 2010), (ver figura 3).

Desta forma será muito mais competitivo o transporte de mercadorias através do porto de Sines, combinando os modos de transporte marítimo, rodoviário e ferroviário em sistema transeuropeu.

Figura 2 - Plano Rodoviário Nacional 2000, rede de estradas da Região do Alentejo (Fonte: MES)

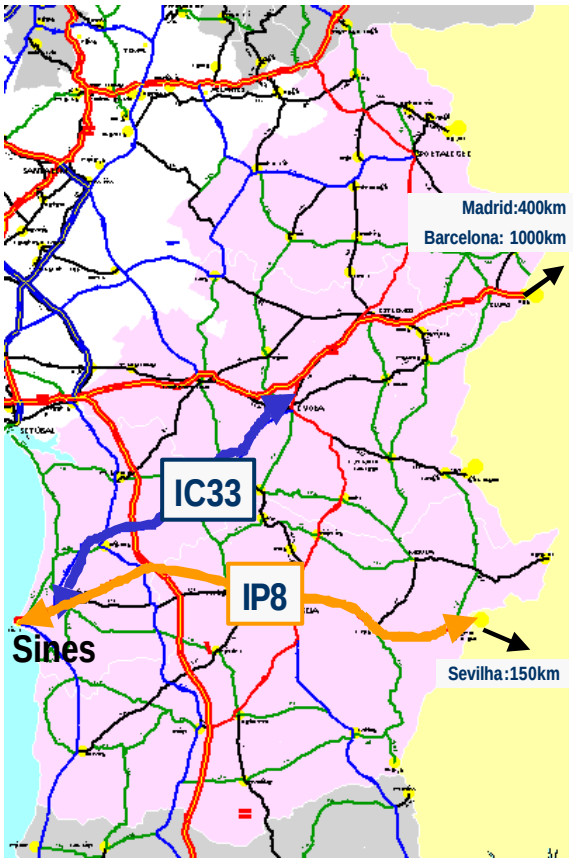

Figura 3 – Estudo das ligações nacionais à rede transeuropeia de caminhos de ferro (Fonte: A. Matias, Presidente da ADFER e Ex-Vice Pres. da RAVE, "Que velocidade para Portugal?", in FER XXI, edição de Janeiro de 2002, nºXXIII.)

Em termos de acessibilidade local considera-se prioritário:

- A construção dos nós rodoviários mais adequados nas intercepções entre as vias de acesso directo ao porto e as principais vias rodoviárias nacionais (IP8 e IC4), da responsabilidade da Administração Central e da APS;
- A duplicação da via rodoviária entre S. Torpes e o porto (Terminal XXI), da responsabilidade da Administração Central;
- A construção de novas acessibilidades à cidade de Sines, estabelecendo novas ligações a Norte e a Nascente ao IP8, passando pela zona de expansão da Zona de Indústria Ligeira aí prevista (ZIL-2), da responsabilidade da Administração Central;
- Melhoria da acessibilidade interna da cidade de Sines com várias intervenções ao nível dos principais nós rodoviários, pedonalização de algumas vias do Centro Histórico (Figura 4);
- Melhoria da acessibilidade interna do concelho de Sines, através de intervenções de conservação ordinária em alguns dos troços de estrada que estabelecem a ligação entre aglomerados urbanos.

Figura 4 - Rede viária principal da cidade de Sines (CESUR, Plano de Urbanização, 2001)

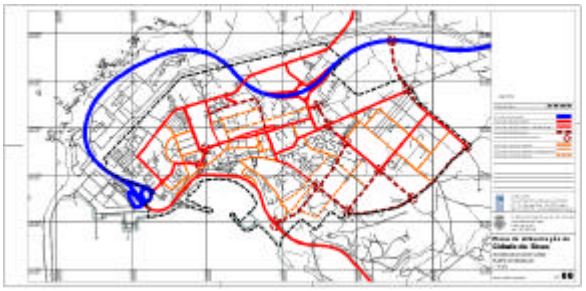

3.1.2.7 Criar as condições adequadas ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas dos sectores turístico, pesqueiro e de indústria ligeira

O apoio ao desenvolvimento das micro-empresas e pequenas e médias empresas (PME) consiste num adequado ordenamento do território, na participação dos agentes económicos no processo de planeamento estratégico do concelho e numa gestão municipal muito dinâmica que permita, cumulativamente:

a) Melhorar os canais de relacionamento institucional e as parcerias entre os agentes económicos e a Câmara Municipal, nomeadamente:

- Criar gabinete de apoio ao empresário que dinamize e coordene o processo de planeamento estratégico e territorial do concelho;
- Os esforços conjuntos e coordenados para a captação de investimentos públicos e privados relevantes para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente nas vertentes:
  - turística,
  - piscatória,
  - industrial,
  - logística e portuária;
- na promoção conjunta de operações de urbanismo comercial e de qualificação dos aglomerados urbanos, em particular nas zonas com maior concentração de comércio, serviços ou equipamentos hoteleiros e de restauração;
- na construção e/ou exploração de equipamentos de utilização colectiva;
- em operações de marketing territorial (de que é exemplo o filme recentemente encomendado para a promoção inter-institucional de Sines, a nível nacional e internacional, da iniciativa conjunta da PGS, Câmara Municipal de Sines e Administração do Porto de Sines);

b) Promover as condições que favoreçam um crescimento demográfico que permita ultrapassar o limiar de dimensão crítica para uma cidade média e viabilizar economicamente a instalação de determinadas actividades económicas ligadas ao comércio, serviços e turismo, sendo por isso desejável que a cidade de Sines evolua para uma população residente da ordem dos 20.000 habitantes durante os próximos 10 anos, reforçando a sua posição de centro urbano principal no contexto sub-regional;

c) Proporcionar, através dos instrumentos de gestão territorial, espaços com características e localização adequadas às diversas actividades, designadamente para a instalação actividades turísticas, bem como para a expansão e qualificação urbanística da ZIL 2, garantindo a compatibilidade entre usos do solo e promovendo a complementaridade entre as diversas funções urbanas, as unidades produtivas e o ambiente.

Ao nível do desenvolvimento turístico considera-se que a crescente dinâmica da actividade portuária, logística e industrial é geradora de uma significa procura de turismo de negócios ou de trabalho, com impactes significativos ao nível da hotelaria e restauração. Adicionalmente, considera-se um

factor estratégico para o turismo de recreio e lazer a salvaguarda e valorização dos recursos naturais que constituem o principal factor de atracção turística do concelho, bem como a promoção e divulgação de eventos culturais de grande projecção, tais como o Festival de Gastronomia, o Carnaval de Sines e o Festival de Músicas do Mundo.

A participação no PITER – como instrumento de atracão de investimentos em equipamentos turísticos estruturantes para o Município e Região do Litoral Alentejano.

3.1.2.8 Modernizar e qualificar os serviços municipais

A modernização e qualificação dos serviços municipais é um objectivo político que permitirá fazer mais e melhor com os mesmos recursos. Esta questão é particularmente relevante num contexto em que a dinâmica urbanística e económica do concelho coloca grandes exigências à Administração Local em termos de planeamento, investimento público, cumprimento dos prazos de resposta a pedidos de informação, autorização e licenciamento, atendimento de apoio aos munícipes e empresas, etc. Como é sabido, as disponibilidades de recursos financeiros e humanos da Administração Local não acompanha a velocidade de transformação do território e a dinâmica económica que está em curso. Assim, torna-se por demais evidente a necessidade de ser eficiente para conseguir fazer mais com poucos recursos. Adicionalmente, a exigência de prestar um serviço público de qualidade também justificaria por si a existência desta política sectorial.

O esforço de modernização continuará a ser desenvolvido de forma gradual, com os funcionários empenhados em fazer cada vez melhor a prestação do serviço público.

A modernização dos serviços da Câmara Municipal teve início em 1999 com a informatização dos serviços e contratação de pessoal mais qualificado, estando neste momento em curso diversas acções de formação e aquisições de equipamentos dos serviços municipais. Nos próximos anos deverão ser desenvolvidas novas componentes do processo de modernização, bem como o início do processo de certificação da qualidade, de acordo com o Sistema Português de Qualidade para Serviços Públicos. As principais vertentes de modernização passam por:

- Avaliação permanente de alguns serviços municipais de modo a permitir adequar a sua estrutura organizacional, procedimentos e recursos às crescentes solicitações, sobretudo nos serviços com maior ligação ao processo de transformação do território, dando assim início ao processo da certificação da qualidade;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de informação, divulgação e controle internos, de modo a continuar a prosseguir uma política de transparência na administração pública.
- Criação de novos interfaces de relacionamento pessoal e directo, bem como através da internet[7], com o tecido empresarial e munícipes, de modo a permitir o acompanhamento e uma resposta mais rápida e adequada a todas as solicitações que sejam presentes à Câmara Municipal;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de coordenação técnico-política, de forma a garantir o controlo do desenvolvimento das actividades e uma maior capacidade de resposta a solicitações imprevistas;

[7] Em 2002 entrou em fase experimental o portal da Câmara Municipal de Sines na Internet, podendo ser consultado [on line] em URL: < www.mun-sines.pt >. Este portal disponibiliza informações sobre a actualidade social e cultural, bem como livre acesso a actas e deliberações dos órgãos municipais, informações e plantas de urbanismo, informação económica, turística, mapas, etc. Progressivamente serão introduzidas novas funções, nomeadamente com maior inter-actividade com o público.

3.2 Introdução

A operacionalização das Grandes Opções do Plano 2004-2007 será desenvolvida através de:

a) Instrumentos de planeamento, tais como os instrumentos de gestão territorial (PROTALI, POOC, PDM, PU, PP) e o plano estratégico do município, os quais permitem uma compreensão e tratamento global do processo de desenvolvimento nas suas dimensões física, social, económica e temporal;

b) Instrumentos de programação sectorial, correspondentes a instrumentos internos de política sectorial que definem os objectivos, as medidas, os projectos, as acções, os recursos humanos e materiais e o respectivo calendário de execução;

c) Medidas de carácter administrativo, organizativo, tecnológico e formativo que permitem adequar progressivamente a capacidade de resposta da Câmara Municipal às exigências e desafios que se colocam no domínio da qualidade do serviço público prestado e da dinâmica urbanística e económica que se vive no concelho.

3.2.1 Instrumentos de planeamento (intersectorial)

Os instrumentos de planeamento considerados mais relevantes para o desenvolvimento equilibrado e durável do concelho são, para cada nível territorial, os seguintes:

1. **Ao nível sub-regional**:

- o PROTALI, cuja revisão teve início em 2002;
- o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV), cuja revisão teve início em 2002;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Tróia e o Cabo de Sines;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre o Cabo de Sines e Sagres;

2. **Ao nível municipal**:

- Plano Director Municipal (PDM), cuja decisão de revisão ocorreu em 2002, devendo ser articulada com a revisão do PROTALI e do POPNSACV;
- Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Município de Sines, o qual deverá ser concluído brevemente, contribuindo para uma revisão adequada do PDM e do PROTALI.

3. **Ao nível da cidade de Sines**, estão em fase de apreciação pelas entidades públicas competentes :

- Plano de Urbanização da Cidade, o qual deverá entrar em vigor em 2004;
- Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte da Cidade de Sines, o qual deverá entrar em vigor em 2004;
- Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines, o qual deverá entrar em vigor em 2004;
- Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines, o qual deverá ficar concluído em 2004.

4. **Ao nível da aldeia de Porto Côvo**, os planos estão em fase de apreciação pelas entidades públicas competentes:

- Plano de Urbanização de Porto Côvo, o qual deverá entrar em vigor em 2004;
- Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Zona Antiga de Porto Côvo, o qual deverá entrar em vigor em 2004.

Com a proximidade da conclusão de quase todos os planos municipais de ordenamento do território, importa desenvolver a monitorização da sua execução e da realidade em que estes planos actuam de modo a dotar a autarquia da informação relevante, necessária e actualizada. Só assim será possível suportar as crescentes

exigências de pro-actividade e dinamismo da autarquia no processo de desenvolvimento do concelho e da região.

Paralelamente, e de forma gradual, os espaços de expansão urbana previstos nos planos de urbanização deverão ser cobertas por planos de pormenor, de modo a disciplinar a sua futura ocupação, promovendo a qualidade dos espaços construídos e melhoria das condições de vida dos habitantes e utilizadores.

3.2.2 Instrumentos de programação sectorial

3.2.2.1 Introdução

Os instrumentos de programação sectorial correspondem à definição e organização de meios e políticas para vários sectores considerados estratégicos para a prossecução dos objectivos de desenvolvimento já enunciados.

No presente documento apenas são identificados os principais instrumentos de programação sectorial e uma apresentação resumida sobre o seu âmbito e objectivos, cabendo o seu desenvolvimento pormenorizado aos Serviços da Câmara Municipal, em articulação com o Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenação.

Estes instrumentos podem ser designados por políticas, caso sejam predominante constituídas por medidas de carácter administrativo e normativo, ou por programas, caso tenham um carácter predominantemente operacional, integrador de um conjunto de acções e projectos.

3.2.2.2 Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Sines e Porto Côvo

O programa de Reabilitação do Centro Histórico de Sines responde muito directamente ao objectivo estratégico "Viver bem em Sines", tendo em conta o impacte positivo que tem a diversos níveis:

a) qualificação e criação de novos espaços informais de vivência social;

b) reforço da identidade cultural e histórica do Centro;

c) revitalização do Centro Histórico de Sines, rejuvenescendo a população residente, melhorando a qualidade de vida dos habitantes, dinamizando a economia urbana, quer em relação ao comércio local e serviços, quer em relação ao mercado imobiliário e sector das obras particulares de reabilitação de edifícios.

Este programa é constituído pelas seguintes actividades, projectos e medidas:

- Construção da Biblioteca e Centro de Artes, considerado um projecto estruturante e com efeitos multiplicadores para a dinamização de operações de reabilitação urbana e revitalização do Centro Histórico; [articulação com o Programa de apoio à construção e modernização de equipamentos colectivos]
- Reabilitação dos espaços públicos de circulação e estadia (arruamentos e largos) através do reordenamento da circulação, da eliminação do tráfego rodoviário de atravessamento, criação de arruamentos exclusivos para a circulação pedonal e de velocípedes, aumentar e disciplinar a oferta de estacionamento (bolsas de estacionamento), qualificar urbanisticamente os espaços públicos (ao nível dos pavimentos, mobiliário urbano, sinalização, iluminação pública e material vegetal);
- Estudo de implementação da recolha separativa de resíduos sólidos urbanos;
- Dinamização e incentivo à reabilitação de edifícios habitacionais, nomeadamente através dos programas SOLARH, RECRIA,

RECRIP, etc. [articulação com a Política Municipal de Habitação];

- Requalificação da Praça Marquês de Pombal e Rua Vasco da Gama em Porto Côvo;
- Execução das acções previstas na candidatura ao programa URBCOM para a modernização e qualificação do comércio local e dos espaços públicos que servem as zonas do Centro Histórico com maior concentração de estabelecimentos comerciais; [articulação com o Programa de dinamização da actividade económica] tendo sido formalizada uma candidatura para Porto Côvo, em cooperação com a Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, sobre a qual ainda não é conhecida a resposta da Administração Central;
- Acções de salvaguarda e valorização de edifícios com interesse patrimonial classificados ou em vias de classificação, bem como da sua envolvente urbanística.

A dinamização e o acompanhamento destas actividades deverão ser desenvolvidos por uma equipa técnica a constituir, em contrato de cooperação técnica e financeira com a Administração Central, nomeadamente através da eventual criação de um Gabinete Técnico Local do Centro Histórico de Sines.

3.2.2.3 Política Municipal de Solos

A Política Municipal de Solos e Habitação corresponde a uma vertente sectorial da actividade municipal com importância estratégica e com impactes directos na melhoria da qualidade de vida da população residente, na atracção de novos residentes e na regulação dos efeitos perniciosos do funcionamento do mercado imobiliário.

A política de solos do município passa por intervenções directas e indirectas no mercado fundiário e imobiliário.

As intervenções indirectas dizem respeito à crescente regulamentação sobre as condições de uso, transformação e utilização do território (planos e regulamentos municipais), partilha de informação com os principais agentes económicos de forma a aumentar a racionalidade e transparência deste sector da economia, promoção indirecta de habitação a custos controlados através do incentivo à celebração de Contratos de Desenvolvimento de Habitação (CDH) entre promotores imobiliários / construtores civis e o Instituto Nacional de Habitação, nomeadamente através da alienação de património municipal sujeito a condições que obrigam o proprietário à construção de habitação a custos controlados, entre outras iniciativas municipais.

As intervenções directas da autarquia consideradas mais relevantes são a promoção directa de habitação a custos controlados, nomeadamente no âmbito de um protocolo com a Secretaria de Estado da Habitação, aquisição e venda de terrenos para viabilizar a construção de equipamentos de utilização colectiva e espaços públicos de recreio e lazer (jardins, etc.), libertação controlada de terrenos no mercado local de forma a combater o entesouramento fundiário, cujas implicações no acesso à habitação são muito negativas por via da especulação que alimenta.

A política de solos, subdividi-se e é concretizada com se vê nas seguintes políticas sectoriais:

a) Habitação;

b) Equipamento social [articulação com 3.2.2.6 Programa de apoio à construção e modernização de equipamentos colectivos];

c) Economia urbana [articulação com 3.2.2.9 Programa de dinamização da actividade económica];

d) Gestão do património fundiário e imobiliário da Câmara Municipal Sines.

As intervenções da Política de Solos em relação aos sectores do equipamento social e dinamização da economia urbana são especificados e desenvolvidos nos programas sectoriais definidos especificamente para cada uma destas áreas técnicas .

A Política Municipal de Habitação, corresponde à principal área de preocupação da Política de Solos, obedecendo aos princípios enunciados no capítulo 3.1.2.3 e aos objectivos aí descriminados , sendo constituída por vários programas orientados para responder a problemas e grupos populacionais específicos.

3.2.2.3.1 Programa Habitacional de Realojamento

O Programa Habitacional de Realojamento teve o seu início no mandato anterior através da celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal Sines e a Secretaria de Estado da Habitação, o qual permitirá realojar 238 famílias com carências habitacionais (identificadas através do levantamento que para o efeito foi realizado pela CMS). Este programa deverá ser a 1ªFase no 1ºSemestre de 2004, e a parte restante deverá iniciar-se no ano 2005 , podendo vir a sofrer alguns ajustamentos em função de situações que entretanto venham a ser diagnosticadas e que mereçam o acordo da Secretaria de Estado da Habitação.

3.2.2.4 Programa de habitação para jovens

Face aos elevados preços do mercado da habitação em Sines, um dos grupos populacionais que tem maiores dificuldades no acesso à habitação própria (para aquisição ou arrendamento) corresponde ao grupo etário dos jovens em início da vida activa e, por essa condição, com uma menor capacidade de endividamento junto da Banca. Assim, o Programa de habitação para jovens tem como principais projectos e acções:

- Promover, directa ou indirectamente, a oferta de habitação a custos controlados em novos empreendimentos habitacionais;
- Promover, directa ou indirectamente, a oferta de habitação em edifícios a reabilitar no Centro Histórico;
- Incentivar os jovens a recorrerem ao programa de Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ).

3.2.2.4.1 Reserva de solos e produção de solo urbano para habitação

A boa execução dos instrumentos de gestão territorial de âmbito urbano (PU e PP), nomeadamente ao nível da distribuição perequativa de benefícios e encargos das obras de urbanização e edificação, a disponibilização de terrenos para espaços verdes e equipamentos colectivos, estão dependentes de uma correcta gestão do património fundiário e imobiliário da Câmara Municipal Sines, da Administração Central e da actividade dos promotores imobiliários.

Sendo conhecida a escassez de recursos dos municípios para fazer face a períodos anormalmente exigentes em termos de investimento público – como é aquele que se vive em Sines - um dos pilares fundamentais que permitirá gerir localmente o ciclo de crescimento acelerado, e que se perspectiva continuar a médio prazo (10 anos), corresponde à constituição de uma reserva de solos adequada à dimensão dos desafios e exigências que se colocam no presente e futuro.

Em matéria de política de solos, considera-se essencial uma boa cooperação institucional entre a Autarquia e a Administração Central de modo a

garantir que todas as parcelas de terrenos públicos abrangidas pelo perímetro urbano da cidade de Sines estejam integradas em objectivos de desenvolvimento urbano e territorial sustentáveis do ponto de vista económico e social. Assim, importa promover a transferência de terrenos entre entidades públicas de modo a garantir a máxima utilidade pública desse património, indispensável à qualificação urbanística e ao desenvolvimento sustentável de Sines.

Para além da adequação do património fundiário de cada organismo da Administração Pública às atribuições, competências e objectivos que devem prosseguir, uma das principais componentes da Política Municipal de Habitação consiste na intervenção da autarquia ao nível da produção directa ou indirecta de solo urbano (terrenos infra-estruturados e integrados no perímetro urbano), bem como na libertação de terrenos do seu domínio privado municipal de modo a diversificar a oferta de habitação a preços adequados aos diversos grupos sócio-económicos da população. A produção de solo urbano orientar-se-á por um elevado nível de exigência de qualidade em relação às obras de urbanização e de edificação, bem como à importância desses empreendimentos para a execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor.

3.2.2.4.2 Programa de apoio à promoção cooperativa de habitações a custos controlados

O Programa de apoio à promoção cooperativa de habitações a custos controlados corresponde a uma especificidade da produção de solo urbano para habitação. Este programa pretende apoiar o sector cooperativo que pretenda promover empreendimentos habitacionais a custos controlados ou operações de reabilitação de edifícios antigos para a função residencial (a preços de custo) e que se destinem aos Sineenses. A cedência de terrenos em condições mais vantajosas do que as que são praticadas pelo mercado deverá gerar contrapartidas para o município que lhe permitam prosseguir os seus objectivos em matéria de habitação e qualificação urbanística.

3.2.2.5 Programa de infra-estruturação urbana

1 O Programa de infra-estruturação urbana pretende contribuir decisivamente para a estruturação do crescimento dos aglomerados urbanos e para o seu bom funcionamento em termos de ambiente e circulação. Este programa é constituído essencialmente pelas seguintes vertentes técnicas:

a) Sistemas em alta de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, através de um modelo de gestão intermunicipal ou em associação com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e/ou com a Empresa Águas de Stº. André;

b) Distribuição, controle de qualidade da água para consumo doméstico e nível de atendimento dos sistemas em baixa;

c) Drenagem de efluentes domésticos e pluviais e nível de atendimento dos sistemas em baixa;

d) Hierarquização e adequação das características da rede viária principal, existente e proposta nos instrumentos de gestão territorial, às funções que estas vias desempenham no funcionamento da cidade de Sines e na estruturação do seu crescimento [articulação com 3.2.2.2 Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Sines];

e) Ordenamento, adequação e aumento da oferta de estacionamento [articulação com

3.2.2.2 Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Sines e Porto Covo];

f) Organização e implementação de um sistema de recolha selectiva e tratamento de resíduos sólidos urbanos [articulação com 3.2.2.2 Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Sines e Porto Covo].

2 Os principais instrumentos técnicos de apoio à gestão e à decisão sobre investimentos públicos nas redes principais de águas, esgotos e rede viária são:

a) o Plano Director de Infra-estruturas de Águas e Esgotos da Cidade de Sines.

b) Elaboração do Plano de Circulação e Estacionamento da Cidade de Sines e Porto Covo.

3.2.2.6 Programa de apoio à construção e modernização de equipamentos colectivos

O Programa de apoio à construção e modernização de equipamentos colectivos pretende promover um salto qualitativo e quantitativo na oferta de equipamento social em Sines, superando carências existentes e providenciando a oferta adequada às necessidades emergentes que decorrem do crescimento populacional e do esforço de melhoria da qualidade de vida da população e do ambiente urbano.

1. As intervenções deste programa situam-se em dois planos distintos:

a) Por um lado, na correcta gestão da reserva de solos destinados à construção de equipamentos colectivos, independentemente de estes virem a ser promovidos pela CMS, pela Administração Central ou entidades privadas que garantam a prestação do serviço público. Nesta linha de acção, considera-se fundamental uma atitude pró-activa da autarquia na busca de parcerias públicas ou privadas que agilizem o processo de construção e modernização do equipamento social;

b) Por outro lado, na promoção directa de equipamentos de utilização colectiva que se encontrem no âmbito das competências da autarquia, ou indirectamente, em parcerias com entidades públicas ou privadas nos termos que se considerarem adequados a cada caso.

2. Os principais instrumentos de planeamento sectorial a promover nesta matéria são:

a) A Carta Educativa do Concelho de Sines, particularmente relevante no quadro da progressiva transferência de competências da Administração Central para as Autarquias no domínio da educação pública (estudos técnicos já em curso);

b) A Carta Desportiva (estudos técnicos já em curso), associada ao projecto de construção de um Complexo Desportivo Municipal.

3. Os principais projectos neste domínio são:

a) Conclusão da construção da Biblioteca e Centro de Artes [articulação com 3.2.2.2 Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Sines];

b) Conclusão das Piscinas Municipais;

c) Construção do Pavilhão Multiusos de Feiras e Exposições, e outras actividades; desportos, eventos, etc.

d) Construção do Centro Comunitário de Porto Covo;

e) Lançamento das bases para a construção do Complexo Desportivo Municipal, associado à operação de reconversão urbanística dos terrenos actualmente ocupados pelo Estádio Municipal, utilizado pelo Vasco da Gama Atlético Clube;

f) Reabilitação da Casa Pidwell para a instalação de uma escola de ensino artístico (música, teatro dança e artes plásticas);

g) Construção dos equipamentos escolares, de assistência social e cívicos de proximidade, de acordo com os estudos demográficos e urbanísticos que constam dos instrumentos de gestão territorial da Cidade de Sines e de Porto Côvo;

h) Acompanhamento das obras de construção de equipamentos de utilização colectiva da responsabilidade da Administração Central.

3.2.2.7 Programa de educação para a cidadania e protecção civil

O Programa de educação para a cidadania e protecção civil consiste no desenvolvimento de acções imateriais que promovam dois valores fundamentais: o da cidadania e o da segurança e auto-protecção face a riscos de acidente industrial, tecnológico e natural.

A vertente de promoção da cidadania será desenvolvida sobretudo nas seguintes vertentes:

- **Mais e melhor informação**: continuar a apostar na partilha de informação sobre as questões relevantes para a vida da população e desenvolvimento do concelho, nomeadamente através do jornal mensal do município, da comunicação social, das potencialidades oferecidas pela internet e tecnologias da informação, de exposições sobre a dinâmica de transformação deste território, etc.;
- **Transformar a informação em conhecimento e capacidade crítica**: através da organização de debates e de acções concretas de colaboração com as escolas é possível aumentar a capacidade reflexiva da população, em particular dos mais jovens, ensinando formas de participação organizada e de leitura e compreensão dos instrumentos de gestão territorial.

Adicionalmente, considera-se relevante o apoio a actividades promovidas por associações privadas sem fins lucrativos e que contribuam para o desenvolvimento da cidadania e valorização pessoal dos cidadãos, em particular dos que se encontram em idade escolar. [articulação com 3.2.2.8 Programa de apoio às actividades culturais, educativas, desportivas e de solidariedade social]

Em relação à vertente de educação para a protecção civil, o programa desenvolve-se em articulação com os restantes agentes da Protecção Civil, orientando-se para a promoção de campanhas de informação sobre os procedimentos a adoptar em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade pública devido à ocorrência de riscos naturais, tecnológicos e industriais. Adicionalmente, deverão ser promovidas acções de formação prática sobre medidas de auto-protecção e primeiros socorros especialmente dirigidas à população jovem em idade escolar e funcionários municipais.

3.2.2.8 Programa de apoio às actividades culturais, educativas, desportivas e de solidariedade social

O Programa de apoio às actividades culturais, educativas, desportivas e de solidariedade social deverá estabelecer:

a) os critérios de elegibilidade de actividades, projectos e entidades a apoiar no domínio financeiro, técnico ou logístico;

b) os montantes máximos em valor absoluto e em percentagem do valor global do projecto ou actividade a subvencionar pela CMS;

c) os objectivos que esses apoios pretendem atingir, bem como as formas de avaliar esse impacte pela entidade beneficiária.

A elegibilidade de actividade, projectos e entidades será condicionada à existência de documentos que permitam realizar avaliações *ex ante* e *ex post* dos impactos dessas actividades e

projectos junto da população, bem como verificar a correcta aplicação dos dinheiros públicos por entidades privadas sem fins lucrativos.Este programa deverá privilegiar as entidades que ofereçam actividades e projectos à comunidade em domínios onde a oferta existente seja insuficiente e considerada relevante para o bem estar social da população, para a valorização pessoal e da qualidade de vida dos beneficiários, bem como para a promoção do acesso generalizado à produção e fruição artística, cultural e desportiva.

Neste quadro, o papel das parcerias entre a autarquia e vários agentes sociais e culturais do município é fundamental, como já foi referido. Nessa medida, é necessário um esforço conjunto para a melhoria progressiva dos serviços prestados. Assim, as parcerias e subsídios atribuídos a instituições privadas sem fins lucrativos serão sempre regulados por contratos programa onde esteja prevista a natureza e características do serviço prestado à população e que fundamenta o apoio financeiro (ou outro concedido pela autarquia), bem como indicadores da eficiência da utilização de recursos municipais destinados a esse fim.

3.2.2.9 Programa de dinamização da actividade económica

A dinamização da actividade económica desenvolve-se em dois planos distintos.

Por um lado, as acções materiais que em parte já são consideradas em outros programas municipais com os quais este se deverá articular, nomeadamente:

- melhoria da acessibilidade interna da cidade de Sines e à plataforma portuária e industrial [articulação com 3.2.2.5 Programa de infra-estruturação urbana];
- aumento e/ou adequação da oferta de espaços para a localização de actividades económicas dentro e fora dos perímetros urbanos, onde se destaca a expansão da ZIL-2 de Sines, bem como os espaços a destinar a actividades logísticas integradas no Sistema Logístico Nacional [articulação com Instrumentos de planeamento (intersectorial)];

Por outro lado, as acções imateriais, consideradas de grande valor estratégico:

- construção de parcerias entre a CMS e outras entidades públicas e/ou entre a CMS e os principais agentes de desenvolvimento em presença de modo a definir objectivos de interesse comum e a consequente concertação de esforços e acções para promover o desenvolvimento do concelho, da região e do País;
- promoção da imagem de Sines como cidade, concelho e porto de grande dinamismo e oportunidades de investimento;
- articulação e relacionamento institucional entre a CMS e os empresários de modo a promover a troca de informações, sinergias e um acompanhamento mais eficiente à actividade económica, dentro da esfera de atribuições e competências da autarquia.

Neste quadro, o Programa de dinamização da actividade económica deverá promover as seguintes actividades, acções e projectos:

a) Produção de solo urbano com características e localização adequada para a instalação de actividades económicas, sendo uma prioridade a qualificação e expansão da ZIL-2 em fase de conclusão de projecto.

b) Disponibilização de serviços de apoio ao empresário o Gabinete de Apoio ao Empresário (nomeadamente através da Internet), com funções de divulgação e recolha de informações com interesse para o sector empresarial e para a monitorização municipal da actividade económica e emprego;

c) Organização de uma campanha de promoção do território, em articulação com os principais agentes económicos em presença, para captação de mais investimentos públicos e privados, bem como para a dinamização nos sectores turístico, comercial, serviços e indústria ligeira;

d) Acompanhamento e execução da candidatura da CMS, em cooperação com os comerciantes locais e com a Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal ao programa URBCOM, nomeadamente para a Cidade de Sines, visto que para Porto Côvo já foi concretizada esta iniciativa (ainda sem resposta da Administração Central).

3.2.2.10 Programa de organização interna e modernização administrativa

A organização interna e modernização administrativa dos serviços municipais é uma componente estruturante do processo de desenvolvimento do concelho e da capacidade de execução e eficiência da autarquia para gerir processos de mudança.

A qualidade dos serviços municipais e a eficiência do seu funcionamento são hoje valores fundamentais para acompanhar a evolução de uma sociedade moderna.

Este programa é constituído por medidas, acções e projectos de natureza muito diversificada e que serão consubstanciados da seguinte forma:

a) melhoria da organização e coordenação interna;

b) simplificação de procedimentos administrativos;

c) introdução de tecnologias e sistemas de informação adequados (em curso);

d) formação contínua dos trabalhadores da autarquia (em curso);

e) certificação externa da qualidade de alguns serviços ou actividades;

f) interfaces de comunicação com o exterior (cidadãos e empresários), de forma personalizada ou através do recurso a tecnologias de informação (*Internet*).

3.3 - Actividades Relevantes para 2004

3.3.1 Introdução

Nos quadros seguintes, distribuídos de acordo com a estrutura fixada para os documentos de apresentação, são descritas as acções relevantes, tanto do Plano de Actividades como do PPI para 2004.

Procura-se desta forma tornar compreensível e acessível, tantos aos membros da Assembleia Municipal, como aos representantes dos Partidos Políticos, às Associações e aos trabalhadores da Autarquia, as opções e os projectos propostos pelo executivo Municipal.

3.3.2 Descrição das Actividades

3.3.2.1 Funções gerais

No capítulo das funções gerais, enquadram-se a Administração Geral e a Protecção Civil e combate a incêndios.

3.3.2.1.1 Administração Geral

Objectivos – melhorar a prestação de serviços aos munícipes e empresários em eficácia e qualidade. Para tal vamos desenvolver os seguintes programas e acções:

1. Instalação de um Gabinete de Recepção, no rés-do-chão dos Paços do Concelho para atendimento aos munícipes. Este gabinete será servido de meios humanos e técnicos de modo a dar as respostas, esclarecimentos e orientações a todos os processos que procurem os serviços da Câmara para a solução de problemas;
2. Promover a melhoria da distribuição dos espaços de trabalho para criar melhores condições e ambiente de trabalho aos técnicos, chefias e trabalhadores, melhorando também o contacto e a eficácia nas relações com os munícipes.
3. Os programas de formação aos técnicos e trabalhadores em geral vão continuar, para melhorar os conhecimentos, aptidões e atitudes profissionais – com o objectivo de prestar melhores serviços aos munícipes, melhorar a imagem dos serviços e aumentar o grau de satisfação de auto estima dos trabalhadores da C.M.S.
4. Os programas de modernização administrativa dos serviços vão continuar, nomeadamente com a instalação de mais e melhores equipamentos informáticos.
5. A Divisão de Planeamento e Gestão Urbanístico (DPGUOT) será transferida para o actual Edifício da Junta de Freguesia onde terá melhores condições de funcionamento e deixará espaço liberto para melhorar a instalação de outros serviços da Câmara.

3.3.2.1.2 Protecção Civil e combate a incêndios

Será melhorada a organização dos serviços de Protecção Civil, procurando aumentar a eficácia ao funcionamento e segurança das Grandes Empresas instaladas em Sines. A CMS como primeira responsável pela Protecção Civil dentro

do Concelho, actuará junto das Empresas, procurando garantir que a segurança dos seus trabalhadores e das Populações seja acautelada.

Manterá estreita colaboração com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines, procurando sempre apoiá-los directamente, ou intervindo junto das Empresas ou mesmo do Poder Central, para obtenção de melhores meios para defesa de vidas e populações.

Para tal será criado um Gabinete de Vigilância, Prevenção e Intervenção, que aumente a eficácia na prevenção e na resposta às situações urgentes.

Quadro 1	Valor (euros)
Instalação de Recepção	25.000€
Equipamento Informático	55.000€
Aquisição e Oferta de duas Ambulâncias(valor a pagar em 2004)	26.400€

3.3.2.2 Funções Sociais

Nas funções sociais incluem-se a maioria das actividades desenvolvidas pela Câmara ao longo do ano, tanto as promovidas directamente por si, como através de outras Entidades apoiadas pela CMS, designadamente:

3.3.2.2.1 Educação

A C.M.S. tem uma política definida para a Educação, Ensino e formação, com obras, programas e acções que se sintetizam:

1. **Obras** – Estão previstas para 2004: nas Escolas Básicas 1º. Ciclo

Escola Básica nº. 1 – Instalação a curto prazo e um pré-fabricado para salas de professores e apoio à Associação de Pais.

1ª. Fase – execução das obras de cobertura entre os Edifícios das salas de aula e da cantina – e do respectivo pavimento sintético.

Esta obra tem dois objectivos: proteger os alunos da chuva e calor e criar um espaço de recreio e jogos nos períodos entre as aulas.

2ª. Fase – concluir o projecto e lançar as obras dos arranjos exteriores e campos de jogos: alunos e alunas.

Escola Básica nº. 2 – Lançamento do concurso e das obras nos interiores das salas de aula e dos espaços exteriores – com construção de campos de jogos e espaços de recreio.

Parques Infantis – Será construído um novo Parque Infantil junto à Ludoteca.

2. **Programas** – A C.M.S. manterá assegurados os Programas de Transportes Escolares.
   - Os Programas de Parceria e apoios às Escolas de Ensino e Formação Profissional (Escola Tecnológica do Litoral Alentejano) e Escola Bento Jesus Caraça; e o apoio à Universidade de Évora em Sines.

3. **Acções** – A C.M.S. mantém as acções de apoio às Associações de Pais e às Associações de Estudantes de Sines.

   - **Ludoteca** – prosseguirá a sua actividade voltada para o apoio à formação e ao lazer das crianças de Sines.

- Bolsa de Estudo – A C.M.S. prosseguirá com a disponibilização de bolsas de estudo a acerca de 70 alunos do Ensino Superior de Sines, tendo em conta a sua situação económica;

- Apoio social escolar – será garantido apoio aos alunos carenciados em refeições, material escolar e outros.

- Projecto "Janelas para o Futuro" – A C.M.S. garantirá o seu apoio a este projecto a realizar em Sines em parceria com as Câmaras de Santiago do Cacém e Grândola.

- A Carta Educativa do Município de Sines – Será concluída em 2004.

Quadro 2	Valor (euros)
Bolsa de Estudo	30.000€
Escola Básica n.º 1	
Aquisição de Pré – Fabricado	50.000€
Arranjos Exteriores – Recreio Coberto	120.000€
Escola Básica n.º 2	
Arranjos Exteriores	170.000€
Beneficiações	50.000€
Parques Infantis – Beneficiações	150.000€

3.3.2.2.2 Saúde

A CMS embora sem responsabilidades directas na área da saúde, continuará a pugnar por melhores cuidados de saúde para a população de Sines e quem cá trabalha ou passa férias, nomeadamente:

Exigindo a construção do Centro de saúde de Sines e extensão de Porto Covo, devidamente equipado em serviços e Recursos Humanos;

Colocação de médicos e técnicos de saúde em Sines, que garantam os cuidados médicos que resolvam os problemas da população:

Manterá o apoio possível ao tratamento, recuperação e integração de tóxico-dependentes através de acções de parceria protocoladas para fins determinados;

Exigirá, juntamente com os outros Municípios, a rápida entrada em funcionamento do Hospital Regional do Litoral Alentejano

3.3.2.2.3 Acção Social

Será mantida e desenvolvida a cooperação e o apoio às Instituições que em Sines prosseguem actividades de acção social, procurando assim colmatar dificuldades e permitir às mesmas prosseguir com menores constrangimentos a sua actividade:

Prosseguirá assim o apoio à Santa Casa da Misericórdia, Cercisiago, Associação de Desenvolvimento e Associação Sócio Cultural de Porto Covo, Associação de Moradores da Sonega, associação Cabo Verdeana, e outras Instituições que regularmente reivindicam apoios.

Prosseguirá o apoio possível ao Município de Santa Cruz – Cabo Verde, geminado com Sines.

A CMS procurará igualmente levar à prática o protocolo e o apoio previsto ao Município de Aileu – Timor – nas áreas da Educação e ensino da Língua Portuguesa.

Prosseguirá o apoio à população idosa do Concelho, nomeadamente através de organização de convívios e de criação de novos espaços para os seus tempos livres, manterá e desenvolverá os programas de desportos e actividades de manutenção física e equilíbrio físico-emocional.

Quadro 3	Valor (euros)
Programa de Apoio à População idosa	20.000€
Apoio ao Município de Santa Cruz	10.000€
Geminação com Aileu - Timor	20.000€
Cercisiago	21.960€
Santa Casa da Misericórdia de Sines	38.588€
Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias	52.500€

3.3.2.2.4 Habitação

A CMS tem um programa definido para a Habitação, com projectos, programas e acções, com os objectivos de dar um contributo decisivo para a solução da habitação de todas as famílias de Sines, dos quais destacamos:

1. Programa de realojamento para famílias a viver em barracas ou casas abarracadas – do qual estão previstas a construção de 238 fogos.
   Para a concretização deste programam estamos a concluir 124 fogos para realojamento imediato de famílias a concretizar em Fevereiro de 2004.

   Para a conclusão deste programa, a CMS está a tratar dos projectos e localização de habitações para o realojamento da comunidade cigana e das restantes famílias incluídas neste programa.
2. Programa de construção de habitações a custos controlados para famílias jovens e outras que não têm condições para adquirir habitações a custos de mercado. Para a concretização deste programa a CMS está a promover a construção de um Bairro de 128 fogos – que pode passar a 164. As obras já estão em curso, prevendo-se a sua conclusão no final de 2004.
3. A CMS está a estudar a introdução no mercado de mais fogos a custos controlados, contribuindo assim para um abaixamento dos preços actuais de habitação.
4. Por outro lado a CMS estudará formas de contractualizar com as Cooperativas de Habitação a disponibilização de lotes de terrenos para os seus programas de habitação destinada a famílias do Concelho de Sines.
5. A CMS continuará com as acções de apoio a famílias carenciadas, através de cedência de materiais de construção, ou intervenções para melhoramento das condições de higiene, salubridade e segurança das suas habitações.

3.3.2.2.5 Ordenamento do Território

As acções e investimentos no âmbito do Ordenamento do Território, encontram-se descritas no PPI.

Registam-se porém aqui as mais significativas:

Os Planos de Urbanização de Sines e Porto Covo, bem como os PP da Zona norte e Sul de Sines, encontram-se ainda a recolher pareceres de diversas entidades, pelo que não foram concluídos em 2003 como esperado. Contamos com a sua aprovação e entrada em vigor no ano de 2004;

Os Planos de salvaguarda do Centro histórico de Sines e Plano de salvaguarda da zona antiga de Porto Covo, estão em fase avançada de execução, pelo que igualmente se considera viável a sua conclusão em 2004;

Prosseguirá a revisão do PDM;

Será iniciada a requalificação de Bairro D.Pedro-poente, que não foi efectuada em 2003

Prosseguirá a execução dos projectos de requalificação dos Bairros da Baixa de S.Pedro, Norton de Matos e 1º de Maio, para que se possa dar início à sua execução logo que estejam garantidos os meios financeiros necessários;

Prosseguirão as diligências para resolução das infra-estruturas do art. 47º em Porto Covo, as quais estão sobretudo dependentes da aprovação do PU de Porto Covo;

Será alargada a Estrada da Afeteira e construídas rotundas de acesso à Zil II, criando melhores condições de acesso e maior segurança;

Serão iniciadas as obras de qualificação da Av. Humberto Delgado, no âmbito do contrato a estabelecer com a REFER, para urbanização dos seus terrenos;

No âmbito da nova legislação que prevê a criação de Empresas e parcerias entre o Município e Empresas privadas, serão promovidas medidas para recuperação de edifícios de interesse histórico ou arquitectónico, no Centro Histórico de Sines.

3.3.2.2.6 Saneamento

A Câmara tem como objectivo resolver os problemas do saneamento da Cidade de Sines e outros locais com a máxima celeridade, para tal foi apresentado ao Ministério do Ambiente proposta de protocolo, que envolve parcerias com a Empresa das Águas de Santo André, tendentes a transferir para aquela Empresa a responsabilidade de executar as Estações elevatórias e rede de Colectores, necessárias a recolher e conduzir à Etar da Ribeira dos a Moinhos todos os esgotos de Sines.

Contamos que esta solução seja implementada em 2004;

Por outro lado, aguarda-se ainda a aprovação da candidatura apresentada pela Amla para execução de um sistema intermunicipal de Águas e Saneamento do Litoral Alentejano;

Será construída uma Etar para recolha e tratamento dos esgotos do Bairro Novo da Provença;

Será dada particular atenção ao funcionamento da Etar de Porto Covo, procurando que esta cumpra efectivamente os fins para que foi construída, particularmente no verão, onde as exigências ambientais são maiores;

Será apresentado para discussão e aprovação o Regulamento de recolha e tratamento de esgotos domésticos, que incluirá a criação de uma taxa de tratamento, imposição legal obrigatória para a CMS, que tem que cobrar pelos serviços prestados, valor correspondente aos encargos suportados. Nesta data a CMS já está a suportar encargos com tratamento de esgotos que são enviados para a Etar.

3.3.2.2.7 Abastecimento de Água

Prosseguirá o investimento no reforço de abastecimento de água a Sines;

Será executado o projecto do depósito e condutas para reforço do abastecimento de água a Porto Covo, e povoações próximas (Fonte Mouro, Pouca Farinha e Cabeça da Cabra).

Será iniciado o projecto de abastecimento de água ao Paiol, a partir da rede das Águas de Santo André em São Torpes;

3.3.2.2.8 Resíduos sólidos urbanos

Aguarda-se a construção da central de reciclagem de resíduos cujo concurso foi lançado pela AMLA. Para implementar a instalação de Eco pontos e a recolha separativa;

Prosseguirá a instalação de contentores enterrados, (em Sines e Porto Covo) sobretudo nos locais de maior volume de deposição e que pelo impacto provocado pelos actuais contentores exija essa intervenção;

Será submetido a discussão e aprovação o Regulamento de deposição, recolha e tratamento de RSU, que prevê a criação de uma taxa de tratamento, para suportar os encargos inerentes ao mesmo, e que actualmente não estão a ser pagos pelos Munícipes;

Será cada vez mais, melhorado o serviço de limpeza pública, sendo adquirida uma nova varredora;

3.3.2.2.9 Protecção do meio ambiente

A CMS prosseguirá com os contactos com as grandes Empresas Locais, o Ministério do Ambiente e o Ministério da Saúde, para que sejam tomadas medidas eficazes no controlo das emissões atmosféricas, que ultimamente tem afectado com maior intensidade e frequência a cidade de Sines.

Para tal já convocou as principais empresas para reunião conjunta com a CMS – a fim de se discutirem as causas da poluição atmosféricas e se concretizar um programa de soluções adequadas.

Prosseguirá a criação de mais zonas verdes e a introdução de sistemas de rega semi-automática;

Serão plantadas mais árvores;

Será feito o projecto para qualificação da rotunda de entrada da Sines;

Serão promovidas acções de educação ambiental;

Será realizado um Seminário sobre Ambiente, desenvolvimento e qualidade de vida, promovido pela Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia.

3.3.2.2.10 Serviços culturais, recreativos e religiosos

1. Cultura

O ano de 2004 será marcado pela construção da 2ª. fase da obra da Biblioteca, Auditório Multiusos, Arquivo Municipal e Histórico e Centro de Artes. Esta Obra de enorme importância para Sines decorrerá durante todo o ano e estará concluída, se tudo correr como esperado, durante o primeiro semestre de 2005;

É, sem duvida a obra que marcará Sines com equipamentos para a Educação, Cultura e acontecimentos relevantes, assim como para uma imagem de progresso e modernidade da Cidade e da Região;

Ainda durante 2004, será lançado o concurso para todo o equipamento e mobiliário da Biblioteca;

Mantém-se o programa de promoção de eventos culturais, inseridos no programa "Ao encontro da música e das artes"dos quais ressalta o já consagrado Festival de Músicas do Mundo;

Manter-se-ão os apoios e as parcerias com as Associações culturais;

Serão iniciadas as obras de recuperação do antigo Centro Recreativo Siniense para a instalação de actividades culturais;

Será concluído o projecto de transformação do edifício Pidwell para escola de música e artes. Continuará a procura de financiamentos Comunitários para permitir o lançamento do concurso para a execução das obras necessárias;

Durante o ano de 2004 serão promovidas pela Biblioteca Municipal., várias actividades de dinamização da leitura, particularmente voltadas para a população jovem, como seja a Expoblioteca e a Bibliopráia

Será comemorado o dia do Município;.

Serão promovidas as Comemorações do 25 de Abril, procurando-se envolver todas as Colectividades e a População, atendendo a que se trata do 30º aniversário da Revolução;

Quadro 4	Valor (euros)
Festival das Músicas do Mundo	220.000€
30º Aniversário do 25 de Abril	50.000€
Dia do Município	15.000€
Difusão das Artes do espectáculo	40.000€
Apoio ao Teatro do Mar – Contra Regra	74.540€
Apoio ao Centro Cultural Emmérico Nunes	66.200€
Apoio à Sociedade Musical URSS	29.500€
Aquisição de Obras de Arte	70.000€
Exposições	20.000€
Edições Municipais ou apoio a edições com interesse para o Município	10.000€

2. Desporto, recreio e lazer

Para tal a CMS tem como objectivos tomar medidas concretas na construção de equipamentos e um programa de apoio e desenvolvimentos dos desportos, recreio e lazer, já deu inicio à construção da piscina Municipal uma obra relevante a construir durante o ano de 2004. Este equipamento irá possibilitar muito melhores condições para a prática da natação e alargar o seu acesso a muito mais pessoas;

Esta obra terá a maior parte da sua construção a decorrer durante 2004, prevendo-se a sua conclusão para os primeiros meses de 2005;

Prosseguirá a promoção e o apoio à realização de eventos desportivos, procurando através dos mesmos proporcionar aos atletas de Sines conviver e competir com atletas de outras regiões e Países;

Será dinamizado o programa Desporto é vida e o Desporto Escolar;

Manter-se-á o apoio aos Clubes e às suas iniciativas mais relevantes, sendo que, além de disponibilizar todos os equipamentos desportivos para a prática das mais diversas modalidades, ainda através de protocolos são concedidos apoios financeiros para estes desenvolverem as suas actividades;

Estudará a organização e lançamento de um programa de desporto pedestre – a realizar com a participação das Escolas na área florestal do Município de Sines, e protocolado com as Empresas de Sines;

Será elaborada a carta desportiva;

Prosseguirá o desenvolvimento de projectos para ciclo vias.

Quadro 5	Valor (euros)
Desporto Escolar	10.000€
Desporto em Movimento – Em colaboração com as Colectividades	5.000€
Desporto é Vida – dirigido à população Sénior, em cooperação com as Instituições Locais	5.000€
Sines Praia	5.000€
Prémios de Atletismo de Sines e Porto Covo	7.000€
Apoio ao Vasco da Gama	150.860€
Apoio ao Ginásio Clube de Sines	93.500€
Apoios Gerais às Colectividades Desportivas	351.000€

3. Juventude

Com a criação de um Gabinete de Juventude, a Câmara Municipal demonstra que está consciente de que o futuro do Concelho depende em muito do modo como se processará a integração das novas gerações na sociedade actual

São objectivos específicos:

Reforçar o diálogo com os jovens;

Envolver o movimento associativo;

Criar projectos de ocupação dos tempos livres;

Promover intercâmbios com jovens das várias Escolas do Concelho;

Lançar projectos que estimulem a descoberta de novos valores nas diversas áreas da cultura;

Será lançado um novo projecto cultural e recreativo especificamente destinado aos jovens, com especial relevância para as várias formas de expressão artística e desportiva;

Os eixos prioritários de intervenção serão nas áreas de: **Educação, Cultura, Desporto, Saúde e Ambiente;**

Prosseguirá a edição da revista **ACTUA;**

Com a previsão da saída da Casa do Velório do actual local – Largo Poeta Bocage – será feito um projecto – para aí instalar um espaço jovem para actividades lúdicas de divertimento, cultura e lazer.

Quadro 6	Valor (euros)
Revista da Juventude – ACTUA	15.000€
Semana da Juventude	31.000€
Apoio às Associações Juvenis do Concelho	5.000€
Feira alternativa	20.000€

4. Actividades religiosas

Serão apoiadas as festividades religiosas de N.S.das Salvas e de N.S. da Soledade em Porto Covo.

3.3.2.3 Funções económicas

3.3.2.3.1 Transportes e Comunicações

Continuarão a ser beneficiados arruamentos, passeios e estacionamentos em Sines e Porto Covo;

Será lançado o concurso para a execução das infra estruturas da zona de expansão da Zil II

Será executada uma rotunda na Av. Humberto Delgado, junto às Finanças e duas nos acessos à Zil II;

Será substituída toda a sinalização de trânsito em Sines e Porto Covo, inseridos num plano de trânsito e estacionamento e instalada sinalética direccional em Sines:

Prosseguirá o estudo para a implementação de um sistema de transportes urbanos em Sines;

Será desenvolvido o projecto para o novo terminal rodoviário de passageiros;

3.3.2.3.2 Comércio e turismo

Mercados e feiras

Prosseguirá a procura de financiamentos para a construção de um pavilhão Multi-usos, para feiras, exposições, práticas desportivas e grandes eventos nomeadamente Bailes de Carnaval e concertos para jovens, cujo lote já foi criado, ocupando parte do recinto onde actualmente se realiza a feira anual;

Prosseguirá o apoio à Associação de Comerciantes;

Continuará a instalação de iluminação de Natal nas ruas de Sines e Porto Covo, como forma de apoio ao Comércio tradicional.

3.3.2.3.3 Turismo

Após vários melhoramentos prosseguirá por administração directa da CMS a abertura do Parque Municipal de Campismo, embora só no período de Abril a Setembro, funcionando no intervalo aquele espaço como zona de lazer, aberta à população de Sines e visitantes usufruindo do campo de jogos e vias pedonais e ciclo vias;

A CMS continuará a articular a promoção turística do Concelho, particularmente com a Região Turismo Costa Azul e Ass. Regional de Turismo do Alentejo;

Será promovida a Festa da Sardinha e a Mostra Gastronómica, e apoiada a realização do Carnaval, bem como as festas de Verão em Porto Covo;

Embora inseridas na área cultural, o Festival de Músicas do Mundo, é sobretudo uma grande iniciativa de promoção Turística de Sines e da Região;

Será assegurada a vigilância das praias e apresentadas candidaturas à bandeira Azul, à semelhança de anos anteriores;

Será apresentada a candidatura à Bandeira Azul para as praias da Ilha, Grande em Porto Covo e Morgavel e pela primeira vez para a da Vieirinha;

Será reestruturado o funcionamento do Posto de Turismo e a sua articulação com o Parque de Campismo.

Quadro 7	Valor (euros)
Apoio ao Carnaval	63.600€
Vigilância das Praias	50.500€
Mostra Gastronómica	15.000€
Festa da Sardinha	5.000€
Festas de verão em Porto Covo	5.000€
Materiais promocionais	10.000€
Limpeza das praias	20.000€

3.4 – Plano Plurianual de Investimentos

3.4.1- Introdução

O Plano Plurianual de Investimentos para o período 2004-2007 foi elaborado de acordo com o Plano Oficial da Contabilidade da Administração Local (POCAL). Este instrumento de planeamento da gestão municipal integra todas as acções e projectos que transitam do ano anterior, bem como as acções e projectos que se prevêem vir a ser realizados no período 2004-2007, foram inseridos novos projectos.

As acções e projectos estão organizadas por funções da autarquia, nomeadamente:

1. Funções gerais:
   - Serviços gerais de administração pública (administração geral);
   - Segurança e ordem pública (protecção civil e luta contra incêndios).
2. Funções sociais:
   - Educação (ensino não superior);
   - Segurança e acções sociais (acção social);
   - Habitação e serviços colectivos (habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, protecção do meio ambiente e conservação da natureza);
   - Serviços culturais, recreativos e religiosos (cultura, desporto, recreio e lazer).
3. Funções económicas:
   - Indústria e energia (iluminação pública);
   - Transportes e comunicações (transportes rodoviários);
   - Comércio e turismo (mercados e feiras, turismo).

Para cada acção e projecto é especificada a sua programação financeira e as respectivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objectivo), um código de classificação orçamental e um número único de projecto/acção, sequencial em cada ano, acompanhando o projecto/acção até à sua conclusão.

As acções e projectos são ainda classificadas:

- quanto à sua forma de realização:

AD - administração directa;

E – empreitadas;

Aq. – aquisições;

O - outras;

- quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

AC – administração central;

AA – Administração autárquica;

FC – Fundos comunitários;

- quanto à fase de execução em que se encontram os projectos: 0 - não iniciada; 1 - com projecto técnico; 2 – adjudicada; 3 - execução física até 50%; 4 - execução física superior a 50%; execução física a 100%.